



PORTARIA N.º 139/2020.

de 20 de abril de 2020.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especialmente o que dispõe a seção III, art. 33, da Lei 747/2008 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e,

Considerando o laudo médico emitido pelo membro componente da Junta Médica Oficial do Município, onde se verifica que o servidor público necessita de automóvel adaptado para o exercício de suas funções e que na falta deste carece da readaptação para trabalhos administrativos;

Considerando as regras contidas no artigo 34 Lei Municipal nº 747/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Vila Rica;

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar temporariamente, até aquisição de automóvel com embreagem manual ou transmissão automática, o Sr. **JOEL DE SOUZA ROCHA matrícula 73** Classe 'A' Nível 16, no cargo de **ESCRITURÁRIO**.

Art. 2º - Remover o servidor da secretaria Municipal de Saúde para Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Ficam inalterado os vencimentos, remuneração e carga horária semanal do servidor.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Vila Rica - MT, aos 20 de Abril de 2020.


ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

PALÁCIO ARAGUAIA

Avenida. Brasil, 2.000, Bairro Bela Vista, CEP: 78.645-000 – Fone/Fax: (66) 3554-1151 e 3554-1309

Vila Rica - Mato Grosso CNPJ: 03.238.862/0001-45

Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: gabinete@vilarica.mt.gov.br